

**Fundo Municipal de Saude de Tuparetama - FMS****Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante**

Dezembro(31/12/2019)

## ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS</b>							
EXERCÍCIO 2016	7.153,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.153,68
EXERCÍCIO 2017	15.077,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.077,00
EXERCÍCIO 2018	498.411,69	0,00	456.215,74	0,00	0,00	0,00	42.195,95
EXERCÍCIO 2019	0,00	535.414,88	0,00	51.081,45	0,00	0,00	484.333,43
Sub-total	520.642,37	535.414,88	456.215,74	51.081,45	0,00	0,00	548.760,06
<b>RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS</b>							
EXERCÍCIO 2018	82.171,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.171,04
Sub-total	82.171,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.171,04
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	7.164,85	115.401,41	115.979,29	0,00	0,00	0,00	6.586,97
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	9.318,99	79.352,68	68.742,63	386,01	0,00	0,00	19.543,03
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	1.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.760,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	106.950,50	21.150,88	21.944,98	0,00	0,00	0,00	106.156,40
ISS	23.816,26	58.575,60	57.362,09	0,00	0,00	0,00	25.029,77
PENSÃO ALIMENTÍCIA	158,07	1.433,12	1.370,71	0,00	0,00	0,00	220,48
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	2.021,99	8.693,73	10.715,72	0,00	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	23.493,90	3.457,57	3.362,52	0,00	0,00	0,00	23.588,95
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	59.917,06	186.578,97	129.405,31	0,00	0,00	0,00	117.090,72
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	18,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,74
Sub-total	232.860,36	476.403,96	408.883,25	386,01	0,00	0,00	299.995,06
<b>T O T A L</b>	<b>835.673,77</b>	<b>1.011.818,84</b>	<b>865.098,99</b>	<b>51.467,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>930.926,16</b>

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA  
CONTADOR CRC-PE: 021.866/O-8  
CPF.: 024.410.444-19

ELIZABETH GOMES DE FREITAS SILVA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE  
CPF.: 039.597.234-58



# Fundo Municipal de Saude de Tuparetama - FMS

## Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

PERÍODO

Exercício de 2019

2 of 3

### NOTA EXPLICATIVA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUPARETAMA

AV CENTRAL, 05, CENTRO, TUPARETAMA-PE

CNPJ: 11.293.112/0001-02

### DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE – ANEXO XVII

*(Item 19, Anexo II, da Resolução TC nº 67, de 04 de dezembro de 2019)*

Na prestação de contas anual, deverá ser emitido o relatório “Demonstrativo da Dívida Flutuante”, o qual, quando emitido sinteticamente, acompanhará o Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64. Analiticamente, poderá adotar a mesma forma a geração de demonstrativo “Demais Créditos a Curto Prazo”, contendo a relação de fornecedores e/ou credores com direitos a receber.

Dívida fluutuante



# Fundo Municipal de Saude de Tuparetama - FMS

## Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

PERÍODO

Exercício de 2019

3 of 3

### NOTA EXPLICATIVA

A dívida fluante ou não consolidada, segundo a Lei nº 4.320/64, corresponde aos compromissos de pagamentos, de curto prazo, para cobrir necessidades momentâneas de caixa, independentemente de autorização orçamentária específica. No seu conceito, estão incluídas todas as contas de Passivo, cujo atributo financeiro está registrado como "F".

Assim, compõe o passivo financeiro que é representado pelas dívidas de curto prazo ou dívidas flutuantes, ou melhor, compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária, com exceção dos débitos de tesouraria, que incluem as antecipações de receitas orçamentárias, ou ARO.

Os Restos a Pagar constituem compromissos financeiros exigíveis que compõem a dívida fluante e podem ser caracterizados como as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro de cada exercício financeiro.

Cabe ressaltar também que a classificação como dívida fluante definida pela Lei nº 4.320/64, relacionada a aspectos de contabilidade orçamentária, não se confunde com a classificação feita com a finalidade de controle de endividamento trazida pela LRF. É possível, portanto, que um determinado passivo seja classificado como dívida fluante para os fins previstos na Lei nº 4.320/64 e, ao mesmo tempo, seja classificado como Dívida Consolidada para os fins da LRF.

Por fim, observa-se no Demonstrativo da Dívida Flutuante que:

Tabela 1. Variação Líquida da Dívida Flutuante – Percentual e Valor

	<i>Em 01/01/2019</i>	<i>Em 31/12/2019</i>	<i>Variação</i>
<b>Variação da Dívida Flutuante - Percentual</b>	835.673,77	930.926,16	<b>11,40%</b>
<b>Variação da Dívida Flutuante - Valor (R\$)</b>	835.673,77	930.926,16	<b>95.252,39</b>



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TUPARETAMA - FMAS

Exercício de 2019

## Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

1 of 3

Dezembro(31/12/2019)

ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS</b>							
EXERCÍCIO 2018	37.359,84	0,00	37.359,84	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2019	0,00	88.148,21	0,00	0,00	0,00	0,00	88.148,21
Sub-total	37.359,84	88.148,21	37.359,84	0,00	0,00	0,00	88.148,21
<b>RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS</b>							
EXERCÍCIO 2019	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Sub-total	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	6.034,71	5.688,54	0,00	0,00	0,00	346,17
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	2.731,22	38.818,68	37.755,34	0,00	0,00	0,00	3.794,56
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.312,29	686,78	0,00	0,00	0,00	0,00	1.999,07
ISS	5.631,96	5.857,03	0,00	0,00	0,00	0,00	11.488,99
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	898,00	1.972,51	1.948,34	0,00	0,00	0,00	922,17
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	959,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	959,46
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	986,39	5.541,24	5.541,24	0,00	0,00	0,00	986,39
Sub-total	12.519,32	58.910,95	50.933,46	0,00	0,00	0,00	20.496,81
<b>TOTAL</b>	<b>49.879,16</b>	<b>147.159,16</b>	<b>88.293,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>108.745,02</b>

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA  
CONTADOR CRC-PE: 021.866/O-8  
CPF.: 024.410.444-19

ROSEANE GOMES DOS ANJOS  
SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CPF.: 045.173.674-52



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TUPARETAMA - FMAS

## Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

PERÍODO

Exercício de 2019

2 of 3

### NOTA EXPLICATIVA

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TUPARETAMA

AV CENTRAL, SN, CENTRO, TUPARETAMA-PE

CNPJ: 14.763.412/0001-98

### DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE – ANEXO XVII

*(Item 19, Anexo II, da Resolução TC nº 67, de 04 de dezembro de 2019)*

Na prestação de contas anual, deverá ser emitido o relatório “Demonstrativo da Dívida Flutuante”, o qual, quando emitido sinteticamente, acompanhará o Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64. Analiticamente, poderá adotar a mesma forma a geração de demonstrativo “Demais Créditos a Curto Prazo”, contendo a relação de fornecedores e/ou credores com direitos a receber.

Dívida fluutuante



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TUPARETAMA - FMAS

## Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

PERÍODO

Exercício de 2019

3 of 3

### NOTA EXPLICATIVA

A dívida flutuante ou não consolidada, segundo a Lei nº 4.320/64, corresponde aos compromissos de pagamentos, de curto prazo, para cobrir necessidades momentâneas de caixa, independentemente de autorização orçamentária específica. No seu conceito, estão incluídas todas as contas de Passivo, cujo atributo financeiro está registrado como "F".

Assim, compõe o passivo financeiro que é representado pelas dívidas de curto prazo ou dívidas flutuantes, ou melhor, compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária, com exceção dos débitos de tesouraria, que incluem as antecipações de receitas orçamentárias, ou ARO.

Os Restos a Pagar constituem compromissos financeiros exigíveis que compõem a dívida flutuante e podem ser caracterizados como as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro de cada exercício financeiro.

Cabe ressaltar também que a classificação como dívida flutuante definida pela Lei nº 4.320/64, relacionada a aspectos de contabilidade orçamentária, não se confunde com a classificação feita com a finalidade de controle de endividamento trazida pela LRF. É possível, portanto, que um determinado passivo seja classificado como dívida flutuante para os fins previstos na Lei nº 4.320/64 e, ao mesmo tempo, seja classificado como Dívida Consolidada para os fins da LRF.

Por fim, observa-se no Demonstrativo da Dívida Flutuante que:

Tabela 1. Variação Líquida da Dívida Flutuante – Percentual e Valor

	<i>Em 01/01/2019</i>	<i>Em 31/12/2019</i>	<i>Variação</i>
<b>Variação da Dívida Flutuante - Percentual</b>	49.879,16	108.745,02	<b>218,02%</b>
<b>Variação da Dívida Flutuante - Valor (R\$)</b>	49.879,16	108.745,02	<b>58.865,86</b>

